



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA ADITIVA Nº 1114-1

EMENTA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Executivo nº 114/2021, que Cria o Conselho Municipal de Desportos, acrescentando os incisos XIX e XX ao Art. 1º.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: ALESSANDRO DAL ZOTTO

Após análise da presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 114/2021, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de novembro de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: